

SEXTA | 27/12/2024

EDIÇÃO 784
ANO 04



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA



ÍNDICE



GABINETE E
TURISMO



PLANEJAMENTO
E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO
ECÔNOMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



FINANÇAS



CULTURA



CÂMARA MUNICIPAL



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoki

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Evertton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Pettecuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
COMÉRCIO EXTERIOR
Paulo Lossila

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Patrícia Fernandes Soares

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Thais Fonseca

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Regiane Lisboa

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
Renata Roldão Gomes

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marco Antônio Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
André Cosine

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
INFRAESTRUTURTA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Solange Schinor Medeiros

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 10.743, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024****HOMENAGEIA EXPEDITO MANOEL DE OLIVEIRA FILHO, O COLUNISTA SOCIAL 'DITTO', IDENTIFICANDO, COM O SEU HONRADO NOME A ATUAL RUA "F" DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL SUN VALLEY.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no inciso XXV do artigo 63 da Lei nº 3.070, de 04.04.1990 - Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que, natural de Dracena/SP [05.04.1963], o homenageado se inseriu no contexto da informação jornalística na cidade, vindo a colher expressivo conceito na veiculação dos recorrentes eventos irradiados pela sociedade local, quer de ordem pluralística, de entretenimento, de satisfação familiar e de destaque pessoal, trajetória que empreendeu por mais de 30 anos periódicos locais, ênfase dada à vistosa Coluna "TÁ DITTO", no jornal DIÁRIO;

CONSIDERANDO que, nessa seara, intensificou sua participação e cooperação para tornar exitosos empreendimentos econômicos liderados por tupãenses que se valeram de sua aguda capacidade de comunicação para timbrar de valia as perspectivas idealizadas em clara acepção de harmonia, contentamento, conforto individual dos tupãenses e pleno desenvolvimento deste torrão;

CONSIDERANDO que, idealista e cioso da abrangência da opção profissional decidida, esmerou-se no acompanhamento dos destaques sociais domésticos, galardoado como colunista social de incomensurável prestígio, daí ter sido laureado pela Câmara Municipal de Tupã com a Medalha Luiz de Souza Leão [15.06.2018], por proposta do Vereador Capitão Gilberto Neves Cruz;

CONSIDERANDO que, por um denso conjunto de méritos, a sociedade local sempre o acolheu porque compunha a sua trajetória de vida, a oportunizar sólida convivência com os múltiplos segmentos tupãenses, que se acabrunharam com o prematuro falecimento do homenageado em 17.05.2020, quando contava 57 anos, justificando o reconhecimento e a homenagem que o Poder Público lhe enseja com a identificação de via pública em loteamento residencial, essência deste ato oficial,

DECRETA:

Art. 1º A via pública ora identificada como Rua "F" do loteamento Sun Valley anexo ao Parque Universitário IV, passa a denominar e a constituir-se, doravante, na **RUA EXPEDITO MANOEL DE OLIVEIRA FILHO ["COLUNISTA SOCIAL "DITTO"]**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 09 DE DEZEMBRO DE 2024

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais
(Publicado novamente por ter saído com incorreções, na edição de 10 de dezembro de 2024)

DECRETO Nº 10.788, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024**HOMENAGEIA JOSÉ ALVES DA SILVA, IDENTIFICANDO, COM O SEU HONRADO NOME A PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NA RUA MARÍLIA, ESQUINA COM A AVENIDA JOSÉ DE MICHELI FILHO, NA VILA FORMOSA.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no inciso XXV do art.63 da Lei nº 3.070, de 04.04.1990 - Lei Orgânica do Município de Tupã, e

CONSIDERANDO que a conveniência de conferir denominação a próprios vias e logradouros públicos enseja ao Poder Executivo homenagear cidadão que registrou meritórios exemplos de singular relevo com o registro de sua incursão na Augusta e Respeitável Veneranda Loja Maçônica Estrela de Tupã, com assiduidade que o conduziu à posição de Venerável Mestre nos períodos de 1958-1959; 1962-1963 e 1971/1973, enquanto que no noutras searas primou pelo cumprimento de seus misteres profissionais, cooperando para que os tupãenses vivenciassem expressiva paz social, sendo que na ambientação familiar foi exemplar, atributos que justificam o reconhecimento público que é a essência deste ato, com a identificação de logradouro em região densamente povoada,

DECRETA:

Art. 1º O logradouro público ocupando parte do lote nº 19 da quadra "H", na Rua Marília, esquina com a Avenida José De Micheli Filho, com área superficial de 601,13 m², Vila Formosa, planta geral da cidade, passa a denominar e a constituir-se, doravante, na

PRAÇA JOSÉ ALVES DA SILVA.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 23 DE DEZEMBRO DE 2024

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR



dc***** Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

DECRETO Nº 10.792, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

**HOMENAGEIA HIDEO
NAKASHIMA, IDENTIFICANDO
, COM O SEU HONRADO NOME
A ATUAL RUA "G" DO
LOTEAMENTO RESIDENCIAL
SUN VALLEY.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no inciso XXV do art.63 da Lei nº 3.070, de 04.04.1990 - Lei Orgânica do Município de Tupã, e

CONSIDERANDO que a conveniência de conferir denominação a próprios vias e logradouros públicos enseja ao Poder Executivo homenagear cidadão, natural de Mienken, Japão (01.08.1926) que registrou meritórios exemplos de singular relevo familiar com a casamento (09.05.1950) com Kai Aoyagui Nakashima, que geraram os filhos Nelson, Nilton e Wilson; sempre se esmerou no cumprimento de seus misteres sociais e profissionais, cooperando para que os tupãenses vivenciassem expressiva paz social, registrando-se o seu falecimento em 23.12.2015, a lastrear o reconhecimento público que é a essência deste ato, com a identificação de logradouro em região densamente povoada,

DECRETA :

Art. 1º A via pública, ora identificada como Rua "G" do loteamento residencial Sun Valley, proximidades do Parque Universitário IV, planta geral da cidade, passa a denominar e a constituir-se, doravante, na **RUA HIDEO NAKASHIMA**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 23 DE
DEZEMBRO DE 2024

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

DECRETO Nº 10.793, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

**APROVA O PLANO ANUAL DE
ATIVIDADE DE CONTROLE
INTERNO - PAACI - 2025, DA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE TUPÃ, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento nos incisos IX e XII do art. 63 da Lei nº 3.070, de 04.04.1990 - Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Art. 1º Fica aprovado o **Plano Anual de Atividade de Controle Interno - PAACI** para o exercício de 2025, descrito no **Anexo I**, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º O **Plano Anual de Atividade de Controle Interno - PAACI** deverá ser disponibilizado, na íntegra, no Diário Oficial do Município.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e produzirá efeitos a partir de 2 de janeiro de 2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 27 DE
DEZEMBRO DE 2024

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

DECRETO Nº 10.794, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

**AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE
VALORES ENTRE DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS DO PODER
EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$
400.000,00, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.151, de 22.06.2023, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças o Remanejamento no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.11 FUNDEB MUNICIPAL

31.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas

Conta 308.....R\$

400.000,00

Parágrafo único. O Remanejamento será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES

31.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas

Conta 224.....R\$

400.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 27 de
dezembro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.



DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

DECRETO Nº 10.797, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

HOMENAGEIA ORLANDO PONTELLI, IDENTIFICANDO, COM O SEU HONRADO NOME, O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI NO PARQUE DAS NAÇÕES.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no inciso XXV do art.63 da Lei nº 3.070, de 04.04.1990 - Lei Orgânica do Município de Tupã, e

CONSIDERANDO que, natural de Marcondésia/SP [13.07.1928], foi a singular trajetória do homenageado, no cotidiano de Tupã, expondo exemplos de relevantíssima significação cooperação para o desenvolvimento cidadão ao fazer funcionar de forma longeva e sólida um armazém de secos e molhados que ao acompanhar a evolução comercial manteve crescente clientela em populosa área residencial, colhendo apreço que retribuía também com liderança, apoio e participação em movimentos que beneficiavam várias áreas comunitárias, sendo certo que sua amabilidade estreitava a conveniência e referenciava a benquista Família que adveio do casamento [15.05.1952, em Vera Cruz/SP] contraído com Josephina Mortágua Pontelli, homenageada pelo Poder Público com a identificação da Unidade Básica de Saúde - UBS da Vila Santa Rita Cássia [Decreto nº 7.564, de 24.04.2015], gerando os filhos João Alfredo, Mauro e José Marcos, prole que frui de notabilíssimo conceito em todos os segmentos cidadãos, entristecidos com o registro do seu falecimento em 19.05.2023, quando contava fecundos 94 anos, atributos que justificam o reconhecimento público que é a essência deste ato, com a identificação de equipamento social de relevo no Sistema Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º O equipamento público do Sistema Municipal de Educação, na Rua Antonio Dijigow, nº 231, Parque das Nações, passa a denominar e a constituir-se, doravante,

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI ORLANDO PONTELLI - PIONEIRO.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 27 DE DEZEMBRO DE 2024

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

SAÚDE

Outros Atos

**ÁREA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - TUPÃ
DESPACHO DA DIRETORIA, DE 23/12/2024.**

LAVRATURA DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA - PROC Nº 215/2024-TJ Nº 914/2024 - LAR GALILEU ILPI LTDA - AIP Nº 0954 DE 18/12/2024 (REFERENTE AO AIF Nº 1140 DE 27/11/2024) - PROC Nº 213/2024-TJ Nº 912/2024- LAR GALILEU ILPI LTDA -AIP Nº 0950 DE 18/12/2024 (REFERENTE AO AIF Nº 1141 DE 27/11/2024) - PROC Nº 214/2024-TJ Nº 913/2024- LAR GALILEU ILPI LTDA -AIP Nº 0951 DE 18/12/2024 (REFERENTE AO AIF Nº 1142 DE 27/11/2024).

GISELE PORTEIRO CORTIÇO - ENFERMEIRA RESPONSÁVEL
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ADMINISTRAÇÃO

Editais

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO
DOS MUNICÍPIOS DA AMNAP
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os **Senhores Prefeitos dos Municípios consorciados** a se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÕES** no próximo dia **03 de janeiro, SEXTA-FEIRA, às 10h00**, na Sala de Reuniões - Av. Miguel Veiga, nº 188, Vila Olivero - Adamantina/SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ordem do dia:**

Eleições

- Presidente, Vice-Presidente, membros do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal;
Outras eventuais deliberações

Adamantina, 26 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito de Tupã

Presidente do CIM-AMNAP

Terceiro Setor

Justificativa - Ausência de Chamamento Público

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO
PÚBLICO**

O Município de Tupã, a vista do que dispõe o art. 30, VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e o art. 36, IV do Decreto Municipal n. 8.144/2017, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria mediante termo de colaboração, as entidades voltadas a prestação de serviços de saúde, previamente credenciadas e com planos de trabalho aprovados, abaixo especificadas, de modo que torna público as justificativas de dispensa que estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Tupã (www.tupa.sp.gov.br). Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao



presente, que deverão ser efetuadas no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Tupã, sito à Praça da Bandeira, n. 800, Centro. Processos de dispensa/inexibibilidade de chamamento público:

Secretaria Municipal de
Administração/Assistência/Saúde:

N. 001/2025-S OSC: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE TUPÃ

Caio Kanji Pardo Aoqui
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2024 - PROC. LIC. Nº 467/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL RECARGA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL (O2), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA E DAS AMBULÂNCIAS DESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES. PERÍODO DE LANÇAMENTO DE PROPOSTA: a partir das 08h30min do dia 03/01/2025 às 08h30min do dia 16/01/2025. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800, nesta cidade de Tupã-SP, ou através do telefone (014) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 23/12/2024. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

Deliberação

DELIBERAÇÃO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 089/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 454/2024 - Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO E A EXECUÇÃO DE RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS GERADOS NO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP E SEUS DISTRITOS (VARPA/UNIVERSO/PARNASO), COM O FORNECIMENTO DE 04 CAMINHÕES DOTADOS DE COMPACTOR, INCLUSO MOTORISTA, PELO PERÍODO DE 12 MESES. Manifestando-me de inteiro acordo com a deliberação do Sr. Pregoeiro através do memorando - 25.080/2024, cujas conclusões acolho, por seus próprios fundamentos, conheço da impugnação apresentada pela Pessoa Física VIVIAN COSTA FELIPE, quanto ao mérito, nego-lhe provimento, conforme art. 164 da Lei 14.133/2021. Conforme íntegra que se encontra disponível no site da prefeitura: www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail licitacao@tupa.sp.gov.br, torno público seus esclarecimentos. Tupã, em 23/12/2024. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Ata

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 054/2024 - Processo Licitatório Nº 372/2024 - Modalidade: PREGÃO

ELETRÔNICO - SRP Nº 068/2024- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CARPINTARIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSITO DESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES - DETENTORAS: ACAPU COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - VALOR: R\$ 116.109,00; BOARETO & RUIZ LTDA. ME - VALOR: R\$ 10.830,09; Assinatura: 18/11/2024 - Vigência: 12 meses. A íntegra da presente ata está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 18/11/2024. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Termo de Aditamento da contrato nº 097/2024 - Detentora: EMAV INFRAESTRUTURA LTDA. CONCORRÊNCIA Nº 008/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO Nº 103297/2023, FIRMADO COM A SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS SECRETARIA DE GOVERNO), objetivando crescer em R\$ 107.918,42 (6,75%) o valor inicial atualizado do referido contrato, nos termos do artigo 124, I, alíneas "a" e "b" c/c art. 125 da Lei nº 14.133/2021, com observação aos documentos e justificativas apresentados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura e demais documentação anexa ao Processo Administrativo Eletrônico nº 19.777/2024, ficando mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo. A íntegra do presente está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail contratos@tupa.sp.gov.br. Tupã, 16/12/2024. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Termo de Aditamento da contrato nº 199/2023 - Detentora: SÓFOLHA SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA - EPP. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "LICENCIAMENTO OU CESSÃO DE USO DE DIREITO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR - SOFTWARE", PARA A ÁREA DE GERENCIAMENTO E PROCESSAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO PARA O MUNICÍPIO DE TUPÃ-SP, objetivando, conforme Art 106 §2" c.c. Art. 107 da Lei nº 14.133/212, prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 meses (válido até 19/09/2025), prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses (válido até 19/09/2025), de acordo com as justificativas apresentadas pela Subsecretaria Municipal de Segurança e Trânsito e demais documentos constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 14.648/2024, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. A íntegra do presente está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail contratos@tupa.sp.gov.br. Tupã, 19/09/2024. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.



Termo de Aditamento da contrato nº 235/2023 - Detentora: BANCO BRADESCO S.A. CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO INTEGRADA AO PIX DOS TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS COM VINCULAÇÃO ÀS GUIAS DE ARRECADAÇÃO, COM CÓDIGO DE BARRAS, PADRÃO FEBRABAN CNAB 240, (FICHA DE COMPENSAÇÃO COM REGISTRO BANCÁRIO) COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO (ARQUIVO DE RETORNO) DOS VALORES ARRECADADOS PARA O MUNICÍPIO DE TUPÃ-SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, objetivando, com fulcro o Art. 57, II c.c. § 2º da Lei n.º 8.666/93, prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses (válido até 30/11/2025), de acordo a documentação constante do Memorando Administrativo Eletrônico nº 20.071/2024, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. A íntegra do presente está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail contratos@tupa.sp.gov.br. Tupã, 27/11/2024. Caio K. P. Aوقي, Pref. Mun.

.....



Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação



FL. N°
RUBRICA

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Termo de Rerratificação do Contrato nº 086/2024 que entre si celebram, de um lado, o Município de Tupã, e, de outro, a empresa PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA. -ME, objetivando retificar o valor global, constante da cláusula segunda do referido contrato, uma vez que fora constatado erro de digitação na planilha, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 11.611/2024, datado de 30/07/2024.

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Paço Municipal, localizado no município e Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, na Praça da Bandeira nº 800, presente o Prefeito Municipal, Sr. Caio Kanji Pardo Aoqui, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 47.160.308-9 SSP/SP e do CPF/MF nº 391.449.308-95, representando o **MUNICÍPIO DE TUPÃ**, compareceu a Sra. Aline de Oliveira Pena, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 48.619.255-6 e do CPF/MF nº 418.347.468-09, na qualidade de representante legal da empresa PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.534.246/0001-44, com sede na Rua Valdemir Pinto, nº 96, Bairro San Fernando Valley, cidade de Assis/SP, para promoverem aditamento ao Contrato nº 086/2024, firmado entre as partes em 04 de julho de 2024 (CONCORRÊNCIA Nº 006/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO NA TUP- 146 E IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVO DE ACESSO A ESTRADA “VEREADOR JOSÉ SANCHES”, LOCALIZADO NA TUP 146 E ESTRADA VEREADOR JOSÉ SANCHES, NO MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO Nº 053/2236 FIRMADO COM A SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS DO ESTADO DE SÃO PAULO, objetivando retificar o valor global, constante da cláusula segunda do referido contrato, uma vez que fora constatado erro de digitação na planilha, para que passe de R\$ 2.436.000,00 para R\$ 2.435.998,64, conforme documentação constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 11.611/2024, datado de 30/07/2024, com observação à Súmula nº 633 STJ (Princípio da Autotutela), ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições pactuadas.

E por assim estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo de Rerratificação, em 03 (três) vias de igual teor, a fim de que surtam seus válidos e jurídicos efeitos.

Estância Turística de Tupã, em 13 de dezembro de 2024.

ALINE DE OLIVEIRA Assinado de forma digital por
ALINE DE OLIVEIRA
PENA:41834746809
Dados: 2024.12.13 10:07:56 -03'00'
PENA:41834746809

PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA ME
Contratada

CAIO KANJI PARDO AOQUI
Prefeito Municipal

Testemunhas:

1ª) _____
RG. _____

2ª) _____
RG. _____

ADMINISTRAÇÃO

.....
Praça da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61
Telefone: (014) 3404-1000
licitacao@tupa.sp.gov.br
www.tupa.sp.gov.br
facebook.com/PrefeituraTupa
instagram.com/prefeituratupa